CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NEEMIAS RODRIGUES LOPES

INDICAÇÃO Nº 261/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitar um enfermeiro (a) para atender o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

JUSTIFICATIVA

.

A devida solicitação está sendo feita pois em visita ao CCI, foi solicitado por alguns idosos a presença de um enfermeiro (a) para acompanhar durante as atividades.

Quando falamos no atendimento ao idoso temos que ressaltar a importância de uma equipe multidisciplinar composta por diversos profissionais, em especial da área da saúde e um dos profissionais inserido nesta equipe é o enfermeiro. De acordo com a Lei 7498/86, que regulamenta o exercício profissional, no seu artigo 11, inciso I, encontra-se como atividade privativa do enfermeiro o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço de enfermagem. Onde houver trabalhador de enfermagem de nível médio/técnico e outros profissionais que realizam o cuidado, há necessidade de um enfermeiro, para liderar e direcionar a equipe.

É importante e necessário para esta atuação que ele conheça o processo de envelhecimento de modo a orientar e acompanhar a equipe multiprofissional para atender integralmente as necessidades do idoso, mantendo ao máximo sua autonomia e independência, e também capacitar os cuidadores para executar os cuidados à pessoa idosa com ética, sensibilidade e responsabilidade, cabendo ao enfermeiro realizar os cuidados de maior complexidade e que exige maior conhecimento técnico e científico.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019.

NEEMIAS RODRIGUES LOPES
Vereador Autor